

PORTARIA Nº 1.086/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Everaldo Artur Grahl.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EVERALDO ARTUR GRAHL

cadastro funcional nº 2375, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para participar de reunião do GT46-ECT- Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em Brasília - DF, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012.

Blumenau, 10 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO